

Ata da 6ª reunião Ordinária de 29 de Março de 2022, sob a presidência do Sr. Martone Ferreira da Silva. Protocolo 14/03/2022 (dois mil e vinte e dois)

Às 19h (dezenove horas) do dia 14 de Março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal na sede sito à Rua Luiz Trácio dos Santos Nº 91, sob a presidência do Sr. Martone Ferreira da Silva, que foi secretariado pelos Vereadores José Vieira de Souza Neto, e José Carlos Macário dos Santos. O primeiro secretário absorveu o quorum regimental e foi comprovada a presença dos Senhores Vereadores: Severino Ramos dos Santos Silva, Cleber Leonardo da Silva, Cleudson Arnóbio de Freitas Silva, Maria Zenilda da Silva, Carlos Roberto da Silva, e Douglas Antonio do Nascimento. A presidente abriu a reunião em nome de Deus o todo poderoso e convidou o vereador Cleudson Arnóbio de Freitas Silva, para fazer a leitura de um texto bíblico o qual foi lido « Mais vale o desgosto do que o riso, pois pode-se ler a face triste e a caracção alegre Eclo. 7, 3 » Em seguida o Senhor presidente pediu que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, feita a leitura a mesma foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor presidente pediu que fosse registrado todo o expediente e foi registrado: projeto de lei Nº 03/2022 do Legislativo, com a ementa: criar vagas no quadro de pessoal

Documento Assinado Digitalmente por: MARCONE FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://eac.leg.br/ppv/validarDoc.aspx> Código do documento: 576.8038-1-09-40-187-004-319447



em Câmara e de outras providências, por
da Comissão de Orçamento e Finanças
ao Projeto de Resolução Nº 01/2022, referente
ao processo do TCE Nº 171000-1, que recomen-
da a Câmara Municipal de Calçado a Re-
jeição das contas do Senhor José Elias Ma-
cena de Lima referente ao exercício finan-
ceiro de 2016. Parecer da Comissão de Orça-
mento e Finanças ao projeto de Resolução
Nº 02/2022 Referente ao processo do TCE
Nº 18100633-9, que recomenda a aprovação
com Ressalva das contas do Senhor Fran-
cisco Expedito da Paz, Nogueira, Referente
ao exercício financeiro de 2017. Parecer
da Comissão de Orçamento e Finanças ao
projeto de Resolução Nº 03/2022, Referente
ao Processo do TCE Nº 19100049-8, que re-
comenda a Câmara Municipal de Calçado
a aprovação das contas com Ressalva do
Senhor Prefeito, Francisco Expedito da Paz,
Nogueira, relativas ao exercício financeiro
de 2018. Parecer da Comissão de Orçamento
e Finanças ao projeto de Resolução Nº -
04/2022 Referente ao processo do TCE 201
00270-0 recomendando a Câmara Muni-
cipal de Calçado a aprovação com Ressal-
vas das contas do Senhor Prefeito Fran-
cisco Expedito da Paz, Nogueira Relativa
ao exercício financeiro de 2019. Em segui-
da o Senhor presidente passou a Palavra
para os Vereadores inscrito no expediente
e a Vereadora Maria Zenilda, usou a tri-
buna saudou a Mesa e os demais pre-
sentes na reunião e falou que estar

nesta casa para apoiar todos os projetos que venham a beneficiar o povo e em especial este dos professores, falou a Vereadora! Radem contou comigo. Em seguida a palavra foi passada para o Vereador Claudson Arnobio que usou a tribuna saudou a mesa e os demais presentes na reunião e falou de um ocorrido onde uma pessoa precisou de um carro para levar uma pessoa para a fisioterapia e o carro estava quebrado, disse achar isso um absurdo, porque em um caso desse, teria que ter outro carro para substituir o que está quebrado, não é deixar o paciente e ficar por isso mesmo, na Saúde não pode acontecer este tipo de coisa, porque tudo que se refere a Saúde é de extrema necessidade. O Vereador também falou sobre o aumento dos professores e disse que espera que quando este projeto chegar nesta casa venha com o percentual que o Governo deu para todos e não a menos. Em seguida a palavra foi passada para o Vereador Douglas Antônio do Nascimento, que saudou a mesa e os demais presentes na sessão e nas redes sociais, começou no discurso falando do projeto referente ao reajuste dos professores, o Vereador diz que espera que quando este projeto chegar aqui nesta casa, venha com o aumento que o Governo Federal deu, e que se estenda aos inativos, estou aqui para lutar com vocês, para

com se guarem este benefício, uma vez
ta sendo concedido através de lei federal
e é um direito de toda esta categoria, por
de contar com o Vereador Dege, o mesmo
falou sobre os ônibus que circulam
levando os estudantes para as escolas,
na ocasião o Vereador relatou a falta
de manutenção dos referidos ônibus, pois
desde o início da pandemia, nem pedinte
esta manutenção e até o presente momen-
to os serviços não foram realizados, pa-
constatar que os mesmos estão em má
estado de conservação. O Vereador alega
ainda que os mesmos andam super-
lotados, o mesmo descreveu a rota de um
destes transportes e disse ser um absurdo
e que está acontecendo, o Vereador disse
ainda que se não resolverem este pro-
blema, vai filmar e levar as imagens ao
ministério público, pois os alunos andam
quase na porta em pé e muito perigoso
se uma porta se abrir pode acontecer
uma tragédia, e os responsáveis seriam
o prefeito, Secretários etc. O Vereador fez
também um comentário a respeito de
um Médico de um PSF, Segundo o Vere-
dor o Médico o chamou de Vereadorzinho,
ele disse que é um Vereadorzinho que
trabalha para o povo, e que se der
proceso vai se consultar com o referido
médico, pois não leva em consideração
este tipo de comentário, uma vez que
está aqui para defender o povo que
o colocaram como seus representantes.

nesta casa. Em seguida a Rolando
foi passada para o vereador Carlos
Roberto que usou a tribuna Saudou a
mesa e os demais presentes na sessão
e os que acompanham pelas redes sociais
quando dirigiu-se aos guardas municipais
também presentes no recinto, disse que
infelizmente o gestor municipal não
tomou o cuidado necessário por não, por
o prefeito em conversa com um vereador
disse que difícil foi formar a guarda
percebeu rápido de reforma de um dia
para o outro. O vereador Roberto Duga
ao senhor prefeito, que resigne o prédio
do fórum, enquanto se providências em
fazer adequado para alojar a guarda.
Disse achar que o prefeito gosta de não
falar porque todas as semanas este assun-
to é abordado nesta casa e o mesmo não
toma as providências, razão pela qual con-
tinuaria pedindo a solução deste problema.
Continuando seu discurso o vereador disse
ter ouvido de forma oficiosa que os militares
não terão direito ao reajuste salarial ou
mesmo elevação de piso concedido pelo
Governo Federal, e lembre-se lamenta esta
informação. Veremos aqui, realmente quem
está do lado desta classe, e mesmo disso
saber que o reajuste é generoso, mas
diante dessa classe, acha insuficiente
e se o governo concedeu este percentual
porque tem receita para tal despesa,
Sabemos que foi feita para ser cum-
prida, prosseguindo sua oratória o vere-

ador desse estar radiante em ir a la-
cheia para assistir uma sessão ordinária.
Porém em sua visão, agora, as pessoas
aqui presentes verão se seu repre-
sentante nesta casa está realmente
comprometido com as ideias da Repu-
blica e especificamente com os propo-
sicionais da Educação, dando prossegu-
mento aos trabalhos o Senhor presidente
antes de conceder a palavra para o
próximo vereador inscrito, esclareceu
as pessoas que estavam assistindo
na plateia, que não é permitido a fil-
magem da fala e imagem dos Vereado-
res, a menos que os mesmos autorizem.
Em seguida a palavra para o vereador
Saverino Ramos dos Santos Silva que se
doutou a mesa e os demais presentes na res-
posta agradeceu a todos por estarem aqui
participando da sessão. O vereador diz
que está aqui para fazer o que for
possível pelos seus eleitores, e que sempre
que alguma pessoa o procurar ele o
atende, porque está aqui para isso, o
Vereador disse ainda ter conversado
com o Prefeito e ele lhe repassou que
está resolvendo junto com o Juiz de
este repasse dado pelo governo a esta
classe, o mesmo disse querer fazer
o melhor para os professores, e que
no momento a mais rápida possível
este projeto para a Câmara. Neste momen-
to o vereador Alderi Cordeiro pediu
ao vereador Saverino se ele poderia



a palavra e o mesmo concedeu, 52
Vereador falou cumprimentou a todos
dessa! Eu quero ver quando este projeto
chegar aqui, quem é que vai estar a favor
de vocês, e quem é que vai estar contra,
porque é muito fácil ir na tribuna e
dizer! eu estou a favor de vocês, e não
não vier estes 33,24% que é direito de
vocês, mais eu quero ver mesmo e na
hora da votação, aí ainda não fui na tri-
buna para me pronunciar porque este
projeto ainda não chegou aqui nesta
casa; na hora que chegar vou ler e ai-
sim, pronunciarei se vou ser contra ou
a favor! Digo favor, mais já adianto que
vocês tem todo direito de ter estes 33,24%. E
voltando a palavra para o Vereador Sr.
Vieira, ele falou sobre a Guarda Mun-
icipal, disse ter tratado deste assunto com
o prefeito e de imediato o prefeito chamou
o Secretário para começar a reforma de
aquele local, vou falar novamente com
ele pra ver a possibilidade de ser ali-
do outro local para que vocês Trabalhadores
digo, possam trabalhar e ter um ponto
de apoio mais perto. Em seguida o
Senhor Presidente usou a palavra e
falou que também ficou preocupado com
essas novas rotas que foram incluídas
em um único ônibus, tanto como super-
lotação como com a chegada dos alunos
na escola, como em suas residências, e
ainda com o agravante de não deixar
o aluno entrar na sala de aula por

atraso, sendo que a culpa não é
isso é preocupante. Falou sobre a ilumi-
nação da quadra do Sítio Petombreira
disse que está se resolvendo mais que
esta demora foi por causa de uma dei-
gência de Celp. Falou sobre o projeto
do aumento dos professores, disse que
sobre o prazo em relação aos outros
anos, este projeto só chegava aqui
de abril na mão, isto no financeiro
de vocês não atrapalha, porque o pro-
jeto é retroativo a primeiro de janeiro
do ano em curso, acho que a prece-
pação da moçaria aqui é se não está
tudo acertado, disse a Vereador/Vonico
deixar este projeto chegar na casa na
que agente passa lutar pelos direitos
de vocês, o Vereador fez mais um comen-
tário a respeito deste assunto e finalizou
dizendo que por ele, tendo recurso da
a esta categoria até cinquenta por cento.
Em seguida mais vereador para falar
o Senhor presidente passou para ordem
do dia e colocou em única discussão o
projeto de Resolução Nº 01/2022 (que tem o
parecer favorável do TCE recomendando o fôme-
ra Municipal de Calçado, a rejeição das
contas do Senhor José Elias Matena de
Lima, Relatório ao Exercício financeiro de
2021, e o vereador Douglas Antonio do
Nascimento usou a tribuna mais uma
vez e falou que quem quiser a documen-
tação desta prestação de contas ele repassa
e que é a favor do Tribunal que rejei-

53
sou as contas do Ex-prefeito José Elias
Macona de Lima, disse que se foi rejeitada
é porque houve muitas irregularidades
nesta administração, e disse que cada um
tem que pagar pelos seus erros, por isso
digo mais uma vez que sou a favor
do Tribunal de Contas e contra o ex-
feito do nosso Município. Em seguida,
o Vereador Severino Ramos, usou a tri-
buna mais uma vez e falou! Estudei
e analisei muito a prestação de contas
do ex-prefeito José Elias que foi rejeitada
pelo Tribunal, e disse que viu onde o Tri-
bunal falou mais, vi que foi na contratação
de Passal neste ano de dois mil e sessenta
onde ele contratou a soma do que ele podia
contratar, disse o Vereador ter sido um erro,
que ele não deveria ter contratado a soma
de cinquenta e quatro por cento do que
é permitido, mais foi um erro por ajudar
o povo, se fosse um erro de deixar de al-
guma verba ou qualquer dinheiro para
benefício próprio, eu votaria a favor do
Tribunal, mais como foi uma contratação
para o bem do povo, em um período de
muito seca que o nosso povo estavam
muito sofrendo, eu voto contra o Tribunal
de Contas. A Vereadora Maria Zenilda
da Silva também usou a Tribuna e
gizou o ex-prefeito José Elias Maconá de
Lima, e disse ser a favor das contas
do ex-prefeito referente ao exercício fi-
nanceiro de dois mil e sessenta, e votei
contra a decisão do Tribunal de Contas.



Documento Assinado Digitalmente por: MARCO NE FERREIRA DA SILVA
Assessoria Jurídica: 53.283.871-9 - 011.8746.0062 - 21.941.47

o vereador Cleudson Arnobio de Freitas
Silva, também usou o tribuna e disse
meu voto é a favor do tribunal de contas
pela rejeição das contas do ex-Prefeito por
que não foi só um erro, teve vários, e isso
não deve acontecer porque pra isso o pre-
feito tem assessores, como advogado
contador, justamente para que esses erros
não aconteçam, e se teve esses erros foi
uma falta de competência para quem
estava a frente da gestão, mesmo sen-
do para ajudar o povo isso não pode
acontecer, porque está errado para de lá
por isso meu voto é a favor do tri-
bunal de contas. O vereador Carlos Rol-
to também usou o tribuna e pediu
ao Senhor presidente para dar um
pouco do assunto que na sua fala-
tório não se solidarizou com as pes-
soas que deixam seus afazeres para no
prestígio. Dando prosseguimento a
seu discurso, disse que o Prefeito pa-
sa muito sobre o aporte que ele repa-
ssa para o IMPE, de hoje ele passa
um montante grande, e por que
não escutou mais da oposição, pois -
quando ele chegou um parecer
do tribunal, para não repassar nada
para o IMPE em dois mil e dezessete,
o vereador que usou fala, pediu a
ele, não faça isso, que mais tarde
você vai ser obrigado a repassar
mais, e aí não pedimos tira esse
mérito dele de estar repassando isto



Documento Assinado Digitalmente por M. R. R. C. N. E. F. E. R. R. I. T. A. D. A. S. I. L. V. A.
em: 08/08/2018 15:08:37
Código do documento: 528203871600018716-00443147

malou, mais também não podemos
deixar de dizer que foi culpa dele próprio
e dos gestos passados principalmente do ex-
prefeito, que passou oito meses sem fazer
concurso público, e a grande falha dele
foi ter passado daí mal e deixá-lo sem
contribuir, por isso está desse fato. De-
deceu ao presidente e voltou ao assunto da
prestação de contas do ex-prefeito, disse
referendo-se ao livro do prefeito nesta casa
que seria bom a gente ver os prós e os
contras, disse que a Vereadora Serejuna
Ramos tem razão quando diz que o
prefeito ultrapassou os limites e que
por tanto com o pessoal, enquanto isso
qual quer pessoa faria porque moro-
cidade é pobre e um emprego e sem
pre bom vindo, e todo mundo precisa
fazer sua feitura, é bom lembrar que
o nosso salário nos podemos fazer dele
e que queremos, mais o dinheiro públi-
co a responsabilidade é maior, então
como é que você termina um ano com
um deficit de mais de quatro milhões de
reais, e a vereadora ainda vem por
esta casa dizer que vote a favor porque
o tribunal de contas errou, e ultrapassou
um limite, mais não foi só um item
foram vários, a vereadora comentou
um trecho do resumo desta prestação
e disse que esses fatos comprometem a
execução orçamentária, perante o
exercício seguinte, e assim descumpru
o artigo quarenta e dois do lei de res



Documento Assinado Digitalmente por: MAICON FERREIRA DA SILVA

Asses em: http://www.tce-pe.gov.br/portal/portalDoc.aspx?codigo_documento=57626387-69-4011-874-1084819447



Documento assinado digitalmente por: SRA. SENE FERREIRA DA SILVA
Assessoria Jurídica - Procuradoria Geral do Município
CPF: 000.000.000-00
Data de Assinatura: 20/11/2016
Hora de Assinatura: 14:17

contabilidade fiscal, disse o Vereador
que não gasta muito de recursos tributários
porque ele quer mandar no Vereador
e o Vereador é sólido e livre eleito pelo
Povo, disse que o Tribunal julga papel
porque só vai pra lá o que querem
mandar, e mandam só o que interessa
ai o Tribunal faz sua análise em cima
que chega pra eles, agora se tivesse pra
dentro no Município, ai a coisa era diferente,
onde o Vereador fez mais um comentário
sobre o resumo desta prestação
de contas onde o Tribunal fala
que a Prefeitura de Calçado contém
bugaças e despesas que poderiam ser
evitadas, como (como) digo, com
festas e bandas, realizadas no período
de Maio e Dezembro de 2016, despesas
no montante de sessenta e oitenta
e nove mil, sessentas e trinta e nove
reais e noventa e cinco centavos, e
quando digo que o Tribunal erra é por
que esta despesa não foi de Maio a De-
zembro, ela foi de Maio até a festa da
Lavoura, depois deste período não houve
mais festas, e por estes motivos vota
a favor do parecer favorável do Tribunal
de contas. O Presidente também usou
a Tribuna para discutir a resolução
e disse que acompanhou o Governo
do Senhor José Elias de longe, porque
era da oposição, mais dentro do que
ele realizou dentro do nosso Município
na época fez uma mudança geral, o

vereador fez uma leitura de vários
com tido no resumo desta prestação de
contas, ficou claro que foram descumpridos
mais também citou vários que foram
cumpridos e finalizou, que vota contra
o Tribunal de Contas. E finalizando as discus-
sões o Senhor presidente colocou em limbo
votação o projeto de Resolução N.º 01/2022
perguntou ao vereador, José Vieira de Souza
Neto! como voce vota? e o vereador disse
voto contra e parecer Prévio do Tribunal
de Contas, Perguntou também ao vereador
Severino Ramos dos Santos Silva, como
voce vota? e o vereador respondeu que
vota contra a decisão do Tribunal de Contas
Perguntou a vereadora, Maria Zonileide
da Silva, como a Senhora vota? e a mesma
respondeu! voto contra a decisão do tri-
bunal de contas, Perguntou ao vereador
Alderi Landeiro de Silva, como o senhor vota?
E ele respondeu! voto contra e parecer Prévio
do Tribunal de Contas, Perguntou ao vereador
Cleilson Arnaldo de Freitas Silva, como voce
vota? e a mesma respondeu! voto a favor do
Tribunal de Contas, perguntou também para
o vereador Deivaldo Antônio do Nascimento, como
voce vota? E ele respondeu! voto a favor do
parecer Prévio do Tribunal de Contas, Perguntou
ao vereador Carlos Roberto da Silva, como voce
vota? e o vereador respondeu! voto a favor
do parecer Prévio do Tribunal de Contas, e
por último perguntou ao vereador, José Carlos
Machado dos Santos, como ele vota? e o vere-
ador respondeu! voto contra a decisão



Documento em formato PDF disponível em: www.tcepf.org.br
 por: MARGONNE RRRRKA D SILV
 nº: 516263-7-2001174-0001141

do Tribunal de Contas, o Senhor Presidente
 Marcos Ferreira da Silva também votou
 contra a decisão do Tribunal de Contas. Em
 todos os votos para este projeto de Resolução
 Nº 01/2022 a conclusão é que o projeto foi apo-
 vado por cinco votos a três. Em seguida, o Senhor
 Presidente colocou em única discussão o
 projeto de Resolução Nº 02/2022 que tem a par-
 ticipação do TCE-PE, recomendando a Câmara
 Municipal, a aprovação das contas com
 ressalva do Senhor Francisco Expedito do
 Roz, Neguiera, Relativo ao Exercício Financeiro
 de 2017, e o Vereador Carlos Roberto mais
 uma vez usou a tribuna para discutir o
 projeto, e disse que as contas do Prefeito até
 aí é uma matéria mais simples, ouve erros
 porque se não tivesse ele teria sido aprova-
 da sem ressalvas, são erros não tão grandes
 mais são erros, o Vereador disse que já
 que o prefeito tem os dois terços e não preci-
 sa dos votos da oposição, o mesmo vota
 contra a decisão do Tribunal, em seguida
 o Vereador Dagival Antônio também usou
 a tribuna para justificar seu voto para esta
 prestação e disse: Nesta prestação ouve erros, por
 isso ele veio com ressalvas, não foram tão
 graves mais foi cometidas algumas infrações
 e para que ele aprenda a trabalhar de
 maneira legal em nosso Município, por
 este motivo eu não aprovo a prestação
 de contas com ressalvas, assim sendo
 o Vereador é contra a decisão do Tribu-
 nal. O Vereador Clauden também tem
 para usar a tribuna e disse, ter contrário

a decisão do Tribunal, mais uma vez 55
que as coisas realmente não são graves, são
as coisas desse não culpa tanto o gestor, por
que ele tem asseções para ver estas
ações, mais o gestor tem que fiscalizar, por
isso voto contra a decisão do Tribunal, o Vere
ador Severino Ramos também usou a Tribu
e Siba! Sei que nem um prefeito quando entra
em uma Prefeitura, ele que errar, o Vereador
de acompanhar a gestão do prefeito e ver o
emprego, habilitação, e qualidade que ele
tem com tudo, mais é muito difícil concluir
tudo sem erros, por isso voto a favor do Tri
bunal de Contas. E não tendo mais Vereador
que queira discutir, o Senhor presidente colocou
o projeto em única votação, e o Vereador
José Vieira, de São João, voto a favor do
Tribunal de Contas, o Vereador Severino
Ramos dos Santos Silva, voto a favor do
Tribunal, a Vereadora Maria Zuleide de Silva
voto a favor do Tribunal, o Vereador Aldeci
Cardoso da Silva, voto a favor do Tribunal,
o Vereador Cláudio de Freitas Silva
voto contra o Tribunal, o Vereador Deival An
tonio do Nascimento, voto contra o Tribunal
o Vereador Carlos Roberto da Silva voto contra
o Tribunal, o Vereador José Carlos Maccini
dos Santos voto a favor do Tribunal, o Senhor
presidente Marcone Ferreira da Silva também
voto a favor do Tribunal de Contas, quando
as notas para este projeto no dia 20/10/11 a
conclusão é que o projeto foi aprovado
por (seis votos a favor). Em seguida o Senhor
presidente colocou em única discussão o



O projeto de Resolução Nº 03/2022, que tem parecer prévio do TCE-PE recomendando a Câmara Municipal, a aprovação das contas com ressalvas do Senhor Francisco Expedito da Paz Nequero Relator do exercício financeiro de 2018, não teve discussão e o projeto foi por única votação, a presidente perguntou como os Vereadores votariam e os Vereadores responderam! José Vieira de Souza Neto respondeu que vota a favor do Tribunal de Contas, o Vereador Severino Ramos da Silva respondeu que vota a favor do Tribunal de Contas, A Vereadora Maria Zenilda da Silva, respondeu que vota a favor do Tribunal de Contas, o Vereador Aldeir Leonardo da Silva respondeu que vota a favor do Tribunal de Contas, o Vereador Cleonir Damasceno de Freitas Silva respondeu que vota contra o Tribunal de Contas, o Vereador Douglas Antonio do Nascimento vota contra o Tribunal de Contas, o Vereador Carlos Roberto da Silva, vota contra o Tribunal de Contas, o Vereador José Carlos Macário dos Santos vota a favor do Tribunal e presidente Marcone Ferreira da Silva vota a favor do Tribunal de Contas. Apurados os votos para este projeto Nº 03/2022 a conclusão é que o projeto foi aprovado por (seis votos a três). A seguir o Senhor presidente colocou em única discussão o projeto de Resolução Nº 04/2022 que tem o parecer prévio do TCE-PE, recomendando a Câmara Municipal a aprovação das contas com ressalvas do Senhor Francisco Expedito da Paz Nequero

Documento em Sistema Digitalizado por: RAR/DN/RA/SILVA
Assessoria Jurídica: TCE/PE/Assessoria Jurídica
Endereço: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Recife, PE
Telefone: (51) 3333-3333

relativos ao Exercício Financeiro de 2017.
É o Vereador Carlos Roberto, usou mais
uma vez a tribuna para falar sobre
projeto, e disse: tomei como base na anterior
2017, tem a ser semelhante ao outro, nem mais
nem menos, então vamos seguir os
da municipal, voto contra. E não tendo
mais Vereador para falar o Senhor presidente
colocou em única votação o projeto
de Resolução Nº 04/2017, e os Senhores vere-
adores votaram da seguinte maneira:
o Vereador José Nuno, de Souza Neto votou
a favor do Tribunal de Contas, o Vereador
Serafim Ramos dos Santos Silva vota
a favor do Tribunal de Contas, o Vereador
Mecia Zenilda da Silva, vota a favor
do Tribunal de Contas, o Vereador Adilson
Cerdeiro da Silva, vota a favor do Tri-
bunal de Contas, foi o Vereador Cleiton
Arnoldo de Mattos Silva vota a favor
do Tribunal de Contas e o Vereador
Deyá, vota a favor do Tribunal de Contas e o Vereador
Carlos Roberto de Silva vota contra
o Tribunal de Contas, o Vereador Dognal
Antônio do Nascimento vota contra o
Tribunal de Contas, o Vereador José -
Carlos Macário dos Santos vota a favor
do Tribunal de Contas, o Presidente Mar-
cone Ferraric da Silva vota a favor
do Tribunal de Contas. Apurados os votos
pela este projeto de Resolução Nº 04/2017
a conclusão é que o projeto foi apro-
vado por (seis votos a três) E não
havendo mais matéria a ser discu-
tida ou votada em nome de Deus

e todo poderoso e Senhor presidente
entrou a sessão. Calçado em 14/0
2022.

Armando Ferreira da Silva

José Keuro de Souza Neto

José Carlos Macário dos Santos

Serginho Ramos dos Santos Silva

Adriano Cordeiro da Silva

Maria Zenilda da Silva

Elidson Amalio de Freitas Silva

~~Carlos Alberto de Souza~~

Dogim Antônio do Nascimento



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONE FERREIRA DA SILVA
Assinado em: <https://eic.ce.gov.br/ppi/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento:524280387169-001-8-4c-70a4a319a447>